

SÃO MATEUS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL DEFERIDOS				
RF:	NOME:	PROCESSO:	E.H.:	
542.223.0/2	JOSE CARLOS JACOB MARQUES	2015-0.057.410-0	700007020100000	
0015 Averbê-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 04 anos 05 meses 24 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 01/02/1979 a 24/07/1983.				
623.135.7/1	LINDOLFO DOS SANTOS RAMOS	2015-0.051.389-6	700007020000000	
0015 Averbê-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 13 anos 03 meses 19 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 04/12/1973 a 26/02/1975; 04/12/1975 a 20/02/1976; 01/07/1976 a 21/09/1976; 22/09/1976 a 17/01/1977; 01/04/1977 a 13/01/1978; 01/02/1978 a 11/08/1978; 09/01/1979 a 01/03/1979; 05/03/1979 a 21/11/1983; 01/04/1986 a 03/09/1986; 04/09/1986 a 15/05/1991.				

DESPACHO DO SUBPREFEITO GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	
508.795.3/2	- SILVIA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS - 230% do QPA-07A a partir de 27/02/2015.
DESPACHO:	
DEFIRO o pedido de permanência da Gratificação de Função da servidora acima relacionada e nas bases indicadas com cadastro para MARÇO/2015.	

SÃO MIGUEL

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

FÉRIAS CONVERTIDAS EM TEMPO DE SERVIÇO				
DEFERIDA				
R.F.	Nome	Ex-Dias	Protocolo	EH/Obs.
622.176.9	Jose Valdevino Ferreira	60/2014	03/03/2015	63000000000000000
Despacho: Defiro a averbação das férias do servidor acima relacionado, nos termos da Legislação em vigor.				

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79:				
RF	Nome	QQ Data	E.H.	
557.429.3/1	Dimas de A. Felício	6º 02/02/2015	6300030300000000	
630.052.9/1	Orlando Mendes	4º 04/03/2015	6300070200000000	
614.346.6/2	José Carlos de Castro	5º 28/02/2015	6300070200000000	

SÉ

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO PARA SERVIDOR SOB REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.				
Concedido nos termos do item II da portaria 507/SGP-G/2004.				
CE	RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE Artigo
49.010.20000000	816.276.0/1	NINETE PEREIRA DA SILVA	08	06/03/2015 143

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79				
Reg. Func.	Nome	QQ DATA	E.H.	
782.674.5/01	ELVIS DE SOUZA BARBOSA	2º 23/01/2015	4900030201000000	
782.674.5/01	ELVIS DE SOUZA BARBOSA	3º 23/01/2015	4900030201000000	
782.674.5/01	ELVIS DE SOUZA BARBOSA	4º 23/01/2015	4900030201000000	

VILA PRUDENTE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS ALTERAÇÃO DE E.H.PARA FINS DE ACERTO				
REG FUNC/VINC.	NOME	DE	PARA	
603856.5/1	Marina Ghercov	690002000000000	690002020100000	
REMOÇÃO				
649.710.1/1 DINAMES DIAS BICAIO, Agente de Apoio N-I, B5, Efetivo, daSupervisão de Administração e Suprimentos, para a Supervisão Técnica de Fiscalização-CPDU, E.H.: 6900020400000000. Nº 02/SP-VP/2015.				

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPTO PESSOAL - RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO DE BENS	
Publicação em atendimento ao disposto no artigo 83, inciso V, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, da Declaração de Bens de NABIL GEORGES BONDUKI, RF: 547.056.1, em virtude da sua nomeação para o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura, publicada do doc de 31.01.2015: - Cota parte 25% Prédio sito a Rua Barão de Joatinga, 19 – São Paulo – recebido por herança em 1993; - Casa a Rua Fidalga, 900, Vila Madalena, São Paulo adquirida em 1979, recebida por herança; - Casa em Boiqucanga, São Sebastião, sito a Rua Janaina, 134 adquirido em 1984; - Automóvel Corsa 1.8 Placa EEEY9386 Ano 2010; - Conta Corrente: Banco do Brasil AG: 1531-8 c/c: 12067-7 Banco Santander AG: 0235 c/c: 01-010168-7	

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO	
Licença para tratar de Interesses Particulares	
DEFIRO nos termos do artigo 153, da Lei 8989/79, conforme delegação constante no Decreto 41.026, de 17/08/2001 - DOM de 18/08/01, do(s) servidor(es) abaixo: A partir da publicação, por 12 meses:	

RF 771.766.1, Vínculo 1 - KETLIN ELISA THOME WENCESLAU FIOCCO , lotado(a) na EMEF General Alcides Gonçalves Etchegoyen / Diretoria Regional de Educação do Butantã. INDEFIRO a vista das informações contidas no presente, do(s) servidor(es) abaixo: RF 775.167.2, Vínculo 1 - ALEXANDRE FELIX RAIMUNDO, lotado(a) na EMEF Capistrano de Abreu / Diretoria Regional de Educação de Capela do Socorro. RF 748.438.1, Vínculo 3 - LUANA SANT ANNA DE LIRA, lotado(a) na EMEF Plácido de Castro / Diretoria Regional de Educação de Capela do Socorro. RF 722.978.0, Vínculo 2 - MONICA DE CAMARGO VON ZUBEN, lotado(a) na EMEI Marina Nogueira de Souza Martins / Diretoria Regional de Educação de Jaçanã / Tremembé.	
--	--

COMUNICADO Nº 335, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe apresentou Programas Especiais da SME, COMUNICA a realização do 1º Festival Estudantil de Música Instrumental e Corais da Cidade de São Paulo – 2015, nos termos que se seguem: O Festival consiste na apresentação de grupos musicais de marcha ou de concerto e corais de Escolas da Cidade de São Paulo. PROPOSTA PARA 2015: I - Etapa Regional (Fase Seletiva) Período: de Agosto a Novembro de 2015; Locais: Serão definidos pelas Diretorias Regionais de Educação - DREs. II - Etapa Final Data: 15 e 16/11/2015 Local: SESC Interlagos OBJETIVOS: * Buscar o congraçamento das organizações musicais e corais estudantis da Cidade de São Paulo; * Estimular o aprendizado musical nas Escolas; * Desenvolver o espírito de grupo; * Popularizar o trabalho desenvolvido pelos grupos musicais e corais na Cidade de São Paulo; * Socializar experiências entre os grupos musicais e corais das diversas regiões da Cidade; * Promover o desenvolvimento técnico. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ESCOLHA DAS BANDAS E FANFARRAS PARTICIPANTES: Serão selecionados representantes dos segmentos musicais de cada região demográfica pertencente às DREs, conforme quadro abaixo: DRE: BUTANTÃ (SUBPREFEITURAS: PINHEIROS/ BUTANTÃ) DRE: JAÇANÃ / TREMEMBÉ (SUBPREFEITURAS: SANTANA/ TUCURUVI/ V.MARIA/ V.GUILHERME/ JAÇANÃ/ TREMEMBÉ) DRE: SÃO MIGUEL (SUBPREFEITURAS: ITAIM PAULISTA/ SÃO MIGUEL) DRE: ITAQUERA (SUBPREFEITURAS: ITAQUERA/ ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO) DRE: FREGUESIA DO Ó /BRASILÂNDIA (SUBPREFEITURAS: CASA VERDE / CACHOEIRINHA / FREGUESIA/BRASILANDIA) DRE: SÃO MATEUS (SUBPREFEITURAS: VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA/ SÃO MATEUS) DRE: CAMPO LIMPO (SUBPREFEITURAS: M'BOI MIRIM/ CAMPO LIMPO) DRE: SANTO AMARO (SUBPREFEITURAS: CIDADE ADEMAR/ JABAQUARA/ SANTO AMARO) DRE: CAPELA DO SOCORRO (SUBPREFEITURAS: PARELHEIROS/ CAPELA DO SOCORRO) DRE: PENHA (SUBPREFEITURAS: ERMELINO MATARAZZO/ MOOCA/ PENHA) DRE: GUAIANASES (SUBPREFEITURAS: CIDADE TIRADENTES/ GUAIANASES) DRE: IPIRANGA (SUBPREFEITURAS: SÉ/ V. MARIANA/ IPIRANGA) DRE: PIRITUBA (SUBPREFEITURAS: LAPA/ PERUS/ PIRITUBA) Cada DRE escolherá a melhor data e local para a realização da sua Etapa Regional.	
---	--

A seleção deverá acontecer em Concursos Regionais organizados pelas DREs, em parceria com as Subprefeituras e com SME/ Programas Especiais.	
A Etapa Regional do Festival (Fase Seletiva) deverá acontecer até o dia 01/11/15.	
PARTICIPAÇÃO:	
Participarão em condições de igualdade, todos os Grupos de Música Instrumental e Corais das redes de ensino municipal, estadual e particular, sendo que apenas a corporação que obtiver melhor pontuação, dentre as demais participantes de sua etapa, irá para a Fase Final do Festival.	
No ano de 2015, o Festival contará com as seguintes categorias:	
CATEGORIAS TÉCNICAS	
Grupos de Concerto (apresentação em teatro fechado)	
Orquestra (sinfônica, cordas, percussão)	
Coral (com acompanhamento instrumental, proibido playback)	
Coral (à capela)	
Bandas de Concerto (Banda Musical, Brass Band, Jazz Band, Bandas de Garagem)	
Grupos de Marcha (apresentação em ginásio)	
Bandas (Marcial, Musical, Banda Show, Liras, Especial)	
Fanfarras (Simples e com Pisto)	
Grupos de Percussão	
CATEGORIAS ETÁRIAS	
INFANTIL - até 11 anos completos;	
INFANTO-JUVENIL - até 15 anos completos;	
JUVENIL - até 19 anos completos;	
SENIOR - Qualquer idade.	

Poderão participar da Fase Seletiva, todas as corporações musicais pertencentes às redes de ensino municipal, estadual, particular da cidade de São Paulo, que se inscreverem na DRE, responsável por sua região demográfica, conforme quadro acima, preenchendo a ficha de pré-inscrição que estará disponível no link: http://goo.gl/XKD5FC até dia 30/04/15.	
Haverá uma seleção por DRE, desde que haja um número mínimo de dez (10) corporações musicais inscritas. Caso o número de inscritos seja inferior, as corporações pertencentes à mesma, deverão participar da eliminatória de outra DRE, mantendo-se o critério de ser representante da DRE a qual pertence.	
Para estimular e contribuir com o desenvolvimento dos trabalhos de música desenvolvidos nas Escolas da Cidade de São Paulo, a critério das DREs e da SME, poderão participar grupos musicais de outras regiões da Cidade, ou até mesmo de outros municípios, competindo em condições de igualdade e concorrendo às premiações locais oferecidas pelas DREs, porém estas concorrerão apenas à classificação local, não podendo disputar o direito de representar a Diretoria na Final do Festival.	
Cada DRE determinará o número máximo de inscrições de fora de sua região; os critérios de eliminação levarão em conta, a infraestrutura, capacidade de atendimento aos alunos participantes e estimativa de público, e valerá a ordem cronológica das inscrições para completar a quantidade desejada de grupos musicais.	
AValiação:	
Para efeito de avaliação será composta uma comissão julgadora com até 10 jurados para Grupos de Marcha e até 5 para Grupos de Concerto.	
Todas as corporações participantes poderão concorrer com distinção de categoria técnica e etária na Fase Seletiva, porém para efeito de classificação e de representação da DRE de sua região, na Final do Festival, só contará a corporação musical que obtiver maior pontuação dentre todas.	

Para estas eliminatórias será utilizado um regulamento próprio elaborado pela coordenação do Festival, que estará à disposição nas DREs, e será enviado via e-mail para todas as corporações que fizerem a Pré-Inscrição.	
COMPETÊNCIAS PARA A FASE SELETIVA:	
Caberá as DREs a definição das datas, horários e locais para realização da eliminatória de sua região, devendo encarregar-se da infraestrutura básica necessária:	
↳ Inscrições das corporações musicais;	
↳ Transporte das Corporações Musicais pertencentes à Rede Municipal de Ensino da sua região;	
↳ Divulgação do evento na região;	
↳ Arquibancada (quando necessário);	
↳ Água potável para os participantes;	
↳ Área reservada com 10 cadeiras universitárias ou mesa para a comissão julgadora e mesa com 2 cadeiras para comissão de apuração das notas;	
↳ Área reservada para as autoridades;	
↳ Equipamento de som;	
↳ Locutor;	
↳ Solicitação de Policiamento, quando necessário;	
↳ Certificado ou troféu de participação e classificação;	
↳ Área ambulância para eventuais emergências.	
Caberá à Coordenação do Festival SME/Coordenação dos CEUs/ Programas Especiais:	
↳ Organização do regulamento	
↳ Contratação da comissão julgadora	
↳ Mesa apontadora das notas com notebook e impressora	
↳ Coordenação Geral	
↳ Cronometrista	
↳ Alimentação	
↳ Premiação para as Bandas que se classificarem para a Final do Festival	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA AS ELIMINATÓRIAS:	
As DREs deverão atentar para os seguintes itens:	
* Local do Evento: O local mais adequado ao evento é:	
* Para grupos de Marcha: em Ginásios Esportivos (cobertos ou não), Parques de Atletismo, Campos de Futebol, ou outro local com dimensões mínimas de 32X16 metros para a apresentação das corporações musicais (similar ao tamanho de uma quadra de futebol de salão) que possua arquibancada para acomodar o público.	
* Para grupos de Concerto e Corais: Teatros dos CEUs ou outros.	
* Dias e Horários de Início das Eliminatórias:	
* Preferencialmente a partir das 10h aos sábados e domingos.	
Para demais informações, entrar em contato com SME/ Programas Especiais/ Departamento de Música com Maestro Marcelo Bonvenuto, Ana Sílvia ou Juraci Santiago, pelo telefone 5083-7817, ou através do e-mail marcelobonvenuto@gmail.com	

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014, PÁGINA 39, COMUNICADO Nº 1.681, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONS-TOU:

CARGA HORÁRIA: O curso contará com carga horária total de 13 (treze) horas, sendo 12 (doze) horas presenciais, divididas 04 encontros semanais com duração de 3 horas cada, para as turmas que ocorrerão entre segunda e sexta-feira ou 03 encontros semanais com duração de 04 horas cada, para as turmas que ocorrerão aos sábados e 01(uma) hora à distância para elaboração da atividade a ser apresentada no último dia de curso.	
--	--

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 06 DE MARÇO DE 2015, PÁGINAS 33 E 35, COMUNICADO Nº 312, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONS-TOU:

1. DRE CAPELA DO SOCORRO:	
Turma 01:	
– Dia da semana: Quinta-feira	
– Datas: 12/03; 19/03; 26/03; 09/04; 16/04; 23/04	
– Horário: 19h00 às 22h00	
– Local: Auditório da DRE Capela do Socorro – Rua Monte Carlo, 25 – Veleiros – São Paulo – SP.	
Turma 02:	
– Dia da semana: Quinta-feira	
– Datas: 12/03; 19/03; 26/03; 09/04; 16/04; 23/04	
– Horário: 19h00 às 22h00	
– Local: EMEF Plácido de Castro – Rua Antonio Mesquita Pereira, 78 – Jardim Tereza – São Paulo – SP.	
8. DRE SÃO MIGUEL:	
– Datas: 16/03; 23/03; 30/03; 06/04; 13/04; 27/04	

DESPACHOS DO SECRETÁRIO	
SME	
2013-0.332.289-3 - Arnaldo Guedes de Araujo - Afastamento com dispensa de ponto - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto 48.743/07, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento conforme elementos descrito em epígrafe, autorizado através do Despacho de fls. 18.	
2015-0.020.345-5 - Maria Cristina Souza Melo Gregorio - Afastamento com dispensa de ponto - DIR REG EDUC : CL - À vista dos elementos constantes neste processado, CONSIDERO PREJUDICADO, o prosseguimento do presente.	
2014-0.299.889-5 - André Camarinha Lima - CARGO : Prof. Ens. Fund. II e Médio - R.F. : 802.408.1 – vínculo 1 - CAT. FUNC. : Efetivo - DIR REG EDUC : BT - Afastamento com dispensa de ponto - EVENTO : XXII Encontro Estadual de História - PERÍODO : 01 a 04/09/2014 - LOCAL : Santos - SP - DESPACHO : - I. À vista das informações constantes no presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, CONSIDERO AUTORIZADO E JUSTIFICADO o afastamento conforme elementos descritos em epígrafe, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que exerce.	
2014-0.275.886-0 - Silvana Pucetti - CARGO : Prof. Ens. Fund. II e Médio - R.F. : 658.109.9 – vínculo 2 - CAT. FUNC. : Efetivo - DIR REG EDUC : IP - Afastamento com dispensa de ponto - EVENTO : 11º Encontro de Pesquisa em Educação na Região Sudeste - PERÍODO : 12 a 15/10/2014 - LOCAL : São João del-Rei - MG - À vista das informações constantes no presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, CONSIDERO AUTORIZADO E JUSTIFICADO o afastamento conforme elementos descritos em epígrafe, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que exerce.	
2015-0.048.923-5 - Helio Antonio Correa de Souza - CARGO : Esp. Inform. Técn. Culturais e Desportivas - R.F.: 774.646.6 – vínculo 1 - CAT. FUNC. : Efetivo - DIR. REG. EDUC. : FB - Afastamento com dispensa de ponto - EVENTO : Treinamento e Competição do Campeonato Pan-americano - PERÍODO : 12 a 30/03/2015 - LOCAL : Cotá - Bogotá - Colômbia - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, AUTORIZO o afastamento conforme elementos descritos em epígrafe, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que exerce.	
2014-0.292.867-6 - Rilton Ferreira Borges - Afastamento com dispensa de ponto - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto 48.743/07, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento conforme elementos descrito em epígrafe, autorizado através do Despacho de fls. 15.	

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2 APOSENTADORIA DEFERIDAS, dos servidores abaixo:					
Nos termos do artigo 3º da EC 47/05, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.					
514.575.9/3 – ZILDA GOMES DE AGUIAR SOARES , proc. 2014-0.341.479-0, Título 0800/2015/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.					
546.404.8/2 – RAIMUNDA SOUZA BELANGIER , proc. 2014-0.341.455-2, Título 0834/2015/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 18E, SME.					
549.883.0/2 – CARMEN IVONE VISOLI , proc. 2014-0.336.716-3, Título 0830/2015/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 04E, SME.					
563.020.7/2 – MARIA JOSE OLIVEIRA NOBRE , proc. 2014-0.341.469-2, Título 0828/2015/SME, PROF. ED. INF., CAT 1, QPE 14E, SME.					
Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.					
593.659.4/1 – MARIA LIMA ALVES , proc. 2014-0.342.882-0, Título 0817/2015/SME, AUX. DESENV. INF., CAT 1, QPE 07A, SME.					
639.755.7/1 – JOSÉ PEREIRA DE MOURA , proc. 2014-0.212.108-0, Título 0826/2015/SME, AGENTE DE APOIO, NIVEL II, CAT 1, B6, SME.					
Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.					
519.080.1/3 – ROMILDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS , proc. 2014-0.342.690-9, Título 0827/2015/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21D, SME.					
531.802.5/2 – MARIA CRISTINA PENA , proc. 2014-0.340.451-4, Título 0832/2015/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.					
558.419.1/5 – MARIA GOMES GUIMARÃES , proc. 2014-0.340.542-1, Título 0825/2015/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 19D, SME.					
580.237.7/2 – MARIA FERREIRA DOS SANTOS , proc. 2014-0.336.381-8, Título 0822/2015/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 18E, SME.					
590.899.0/2 – MARIA LUCIA DO NASCIMENTO SANTOS , proc. 2014-0.341.451-0, Título 0778/2015/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.					
596.508.0/2 – SANDRA MARIA PENTEADO PEREIRA DE LIMA MAZZARELLA , proc. 2014-0.340.333-0, Título 0819/2015/SME, PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, QPE 21E, SME.					
597.167.5/2 – GERSSONI DO CARMO CARVALHO , proc. 2014-0.335.449-5, Título 0812/2015/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.					
Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, com redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03, voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.					
737.087.3/3 – MARIA BEATRIZ FAIRBANKS DE SÁ , proc. 2014-0.335.360-0, Título 0816/2015/SME, PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, QPE 17B, SME.					
Observação:					
Os aposentados acima relacionados deverão comparecer, após o 3º dia útil desta publicação, a CONAE-2, situado na Av. Angélica, 2606 no Setor de Atendimento, 1º andar, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.					


**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Comunicado

Comunicamos que no dia 11/03/2015 a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania terá seu início de expediente a partir das 14h00 tendo em vista a aula inaugural do curso de Formação em Direitos Humanos e Cidadania voltado a todos os servidores da SMDHC.

EDUARDO MATARAZZO SUPLYCI

Secretário